


PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.


Publicado em	19 / 01 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 004
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 691/RESENPREVI/2023, de 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 097 de 19 de junho de 2019 que concede aposentadoria para o servidor **GEZUEL CARVALHO GOMES**, a partir de 24/11/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luis Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 1581/2023